

... em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 17 de setembro de 1970.

- a) Lucas de Mello - Presidente
- b) José M. Ferreira - 1º secretário
- c) Sebastião J. Soares - 2º secretário

Registrado no livro próprio e publicado na portaria municipal na data supra.

- a) Rubens J. da Silva - Dir. Secretaria.

Decreto legislativo nº 12/70
Processo nº 266/70

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Obá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Órgão Legislativo.

- 1.000 - Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara
- 3.130.000 - Serviços de Terceiros.
- 037 - Outros serviços Cr\$ 105,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º, fica reduzida no mesmo orçamento, a verba, códigos e dependências nele mencionada na seguinte

dotação:

1.000²

- Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros.

035 - Serv. técnicos e especializados CR\$ 10500

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 12 de novembro de 1970.

a) Lucas de Mello - O presidente.

Registrado no livro próprio e publicado na portaria municipal na mesma data.

a) Rubens V. da Silva - Dir. da Secretaria.

Decreto Legislativo nº 13/70

O processo

nº 270/70

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

Lucas de Mello, O presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itaó, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto

Art. 1º - Fica suplementada na importância de CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente a baixo discriminada e atribuída ao Órgão Legislativo:

1000

- Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara

4.1.4.0.00 - Material permanente

081 - Máquinas, equipamentos

e outros para escritório CR\$ 300,00

Art. 2º - Para atender a suplementação de